



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL
SINPOSPETRO-DF**

QR 03 Conjunto "F" casa 49, Candangolândia – DF, CEP: 71.725-306
Tele/fax: (61)3321-9404/3024-4670 / 4141-3431
e-mail: sinpospetrodf@yahoo.com.br
Site: www.sinpospetrodf.org.br

Ofício nº 302/2026

Brasília-DF, 08 de junho de 2026.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Correia Tavares

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de

Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal- SINDICOMBUSTÍVEIS/DF

Assunto: Manifestação sobre proposta apresentada em negociação coletiva.

Senhor Presidente,

O SINPOSPETRO/DF, após submeter à análise da categoria e de sua diretoria a proposta apresentada por essa entidade patronal na rodada de negociação realizada no dia 08 de maio de 2026, vem, respeitosamente, informar que a proposta de mera recomposição inflacionária não foi aceita.

Embora reconheçamos a importância da reposição das perdas inflacionárias, entendemos que a realidade atual do setor exige avanços efetivos na valorização dos trabalhadores. Os salários da categoria encontram-se defasados há vários anos e já não acompanham a realidade do mercado de trabalho da região. Como exemplo, os salários praticados para frentistas no Entorno do Distrito Federal já superam os atualmente pagos na capital, tornando necessária uma recomposição que contemple ganho real de, no mínimo, 10%.

Além da questão salarial, entendemos ser indispensável avançar em cláusulas sociais e econômicas que promovam melhores condições de vida e trabalho para a categoria, especialmente no auxílio-alimentação e em benefícios voltados à saúde do trabalhador, medidas que contribuem para a retenção de mão de obra, redução da rotatividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor.

O SINPOSPETRO/DF permanece comprometido com o diálogo responsável e com a construção de uma Convenção Coletiva equilibrada, que atenda aos interesses dos trabalhadores sem desconsiderar a realidade das empresas. Entretanto, a proposta atualmente apresentada não representa qualquer avanço para a categoria e, nessas condições, torna-se inviável sua aprovação.

Dessa forma, aguardamos a apresentação de uma contraproposta que possibilite a continuidade das negociações e a construção de um entendimento entre as partes. Não havendo avanços significativos, restará ao sindicato profissional buscar a solução do conflito por meio do competente Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho.

Renovamos nossa disposição para o diálogo e para a construção de um acordo que fortaleça o setor e valorize seus trabalhadores.

Atenciosamente,

Arildo Dias Martins
Presidente em Exercício